

Grupo SBF S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 13.217.485/0001-11
NIRE 35300390458

FATO RELEVANTE

São Paulo, 08 de maio de 2026 - A **Grupo SBF S.A.** (B3: SBF3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44") e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi aprovado o cancelamento de 13.891.336 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2024 ("Programa de Recompra Grupo SBF"), sem redução do capital social.

Em decorrência do referido cancelamento, permanecem em tesouraria 398.281 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, as quais poderão ser posteriormente alienadas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia. Considerando que a totalidade das ações objeto do Programa de Recompra Grupo SBF foi adquirida, o Conselho de Administração consignou o encerramento do Programa de Recompra Grupo SBF.

Em razão do cancelamento ora mencionado, o capital social da Companhia de R\$ 1.939.821.719,89, passa a ser dividido em 230.663.994 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia informa, ainda, que será oportunamente convocada Assembleia Geral Extraordinária para ajustar o número de ações em que se divide o capital social constante do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o cancelamento de ações aprovado.

José Luís Magalhães Salazar
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Grupo SBF S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ No. 13.217.485/0001-11
NIRE 35300390458

MATERIAL FACT

São Paulo, May 8, 2026 – **Grupo SBF S.A.** (B3: SBF3) (“Company”), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), as well as Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021 (“CVM Resolution 44”), and CVM Resolution No. 77, dated March 29, 2022 (“CVM Resolution 77”), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company’s Board of Directors held on this date, the cancellation of 13,891,336 common shares, registered, book-entry and with no par value, issued by the Company and held in treasury, was approved. These shares were acquired under the share repurchase program approved by the Board of Directors on December 13, 2024 (“Grupo SBF Share Repurchase Program”), without reduction of the Company’s share capital.

As a result of the aforementioned cancellation, 398,281 common shares, registered, book-entry and with no par value, issued by the Company, remain in treasury. These shares may be subsequently sold, as resolved by the Company’s Board of Directors. Considering that all shares covered by the Grupo SBF Share Repurchase Program have been acquired, the Board of Directors resolved to formally close the Grupo SBF Share Repurchase Program.

As a result of the cancellation mentioned above, the Company’s share capital, in the amount of R\$ 1,939,821,719.89, is now divided into 230,663,994 common shares, all registered, book-entry and with no par value.

The Company also informs that an Extraordinary General Meeting will be convened in due course to adjust the number of shares into which the share capital is divided, as set forth in article 5 of the Company’s Bylaws, in view of the approved share cancellation.

José Luís Magalhães Salazar
Financial and Investor Relations Officer

